



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 473/24, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

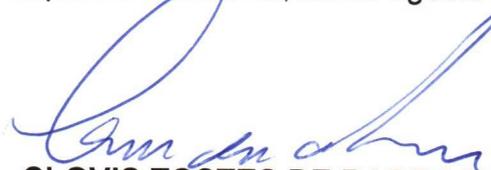
Art. 1º – ENQUADRAR o servidor abaixo elencado na respectiva classe e nível, considerando o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do cargo de **Servente Escolar**, na forma da Lei Municipal nº 2.141 de 14 de dezembro de 2023, publicada no B.O. nº 395 de 05/01/2024 e Processo Administrativo 2024.07707-9.

Matrícula	Nome	Classe-Nível
5478-0	Ana Lucia de Souza Salustriano	A-III

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 22 de agosto de 2024.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

973

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>30</u> / <u>08</u> / <u>24</u>
Ass. _____